

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO E ERRATA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA (POR LOTES) Nº 48/2019 – SRP - RELANÇAMENTO
PROCESSO Nº 042.3845/2019 – STRANS**

A Comissão Permanente de Licitação-OBRAS III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMA, COMUNICA ao público em geral, em especial aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Sinalização Viária no sistema viário do município de Teresina-PI: Lote I - sinalização horizontal, vertical nas zonas urbanas e rurais Norte e Leste / sinalização semafórica; Lote II - sinalização horizontal, vertical nas zonas urbanas e rurais Sul e Sudeste / equipe de apoio, o resultado de julgamento de Pedido de Impugnação ao Edital interposto pela empresa Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda. Feita a análise do pedido, a Comissão decidiu pelo **DEFERIMENTO PARCIAL** dos mesmos. Em consequência, foi feita **ERRATA** quanto aos itens questionados, disponível no sítio eletrônico do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). O inteiro teor do Julgamento do Pedido de Impugnação encontra-se disponível sítio eletrônico <https://sema.pmt.pi.gov.br/>.

Teresina (PI), 27 de julho de 2020.

Lia Christine Furtado Lopes dos Passos
Presidente da CPL OBRAS III

VISTO:

Raimundo Nonato Moura Rodrigues
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sema/PMT